



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 1/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 307/2025

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 307/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	17	Secretaria do Meio Ambiente
Unidade	003	SUBSECRETARIA DE PROJETOS, QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL
Função	18	Gestão Ambiental
Subfunção	541	Preservação E Conservação Ambiental
Programa (Prog.)	0013	Promoção Da Gestão E Gerenciamento Ambiental Integrada
Ação (Proj. Ativ.)	2089	Manutenção E Zeladoria De Parques E Áreas De Interesse Ambiental
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Valor	R\$ 1.000.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	21	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função	14	Direitos Da Cidadania
Subfunção	241	Assistência À Pessoa Idosa
Programa (Prog.)	0015	Políticas Públicas De Promoção E Proteção Da População Idosa
Ação (Proj. Ativ.)	2095	Subvenções Sociais
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.5043	Subvenções Sociais
Valor	R\$ 1.000.000,00	

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2025.

PAULO LANDIM, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, BALDA, CORONEL PRADO, CRISTIANO DA SILVA, DR. LELO, ENFERMEIRO DELMIRAN, FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, GEANI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

TREVISÓLI, GUILHERME BIANCO, JOÃO CLEMENTE, MARCÃO DA SAÚDE, MARCELINHO,
MARIA PAULA, MICHEL KARY, RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo reforçar o financiamento das políticas públicas voltadas à população idosa de Araraquara, destinando o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao Fundo Municipal do Idoso, para aplicação em Subvenções Sociais voltadas à Promoção e Proteção da Pessoa Idosa.

O município vivencia, assim como todo o país, um processo de envelhecimento acelerado da população. Esse fenômeno impõe à administração pública o desafio de garantir políticas contínuas e sustentáveis de acolhimento, convivência, saúde, assistência e dignidade aos idosos. Além disso, o custo de manutenção das entidades filantrópicas que prestam serviços essenciais a essa população tem aumentado significativamente, principalmente com a saúde dos idosos.

Em Araraquara, grande parte dos atendimentos à população idosa são realizados por instituições filantrópicas, devidamente registradas e fiscalizadas, que dependem do apoio financeiro do poder público para manter suas atividades e ampliar o alcance de suas ações. O repasse de recursos via Fundo Municipal do Idoso é, portanto, um instrumento indispensável para a efetividade das políticas sociais voltadas a esse público.

Ressalta-se que a dotação orçamentária anulada para viabilizar esta emenda é a de Manutenção e Zeladoria de Parques e Áreas de Interesse Ambiental, que conta com R\$ 10 milhões previstos. Assim, a anulação parcial de R\$ 1 milhão não comprometerá a execução das ações planejadas pela pasta, mantendo-se plenamente possível a manutenção dos serviços ambientais do município.

Importa destacar ainda que, no Projeto de Lei nº 307/2025 (LOA 2026), os valores previstos para o Fundo Municipal do Idoso foram mantidos nos mesmos patamares da LOA de 2025, que não supriu o orçamento das instituições.

Por essa razão, é imprescindível garantir, já na peça orçamentária de 2026, os recursos necessários para assegurar a continuidade das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, sem depender de complementações incertas.

Diante do exposto, a presente emenda busca corrigir, ao menos parcialmente, a insuficiência orçamentária dessas instituições filantrópicas e reafirmar o compromisso deste Legislativo com a valorização, o cuidado e a dignidade dos idosos de Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2025.

PAULO LANDIM, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, BALDA, CORONEL PRADO, CRISTIANO DA SILVA, DR. LELO, ENFERMEIRO DELMIRAN, FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, GEANI TREVISÓLI, GUILHERME BIANCO, JOÃO CLEMENTE, MARCÃO DA SAÚDE, MARCELINHO, MARIA PAULA, MICHEL KARY, RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=5J2NU0A011KM2E65>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **5J2N-U0A0-11KM-2E65**

